



GABINETE VEREADOR LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA

INDICAÇÃO Nº 256/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras. Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO AOS POVOADOS CORREIO, SÃO JOSÉ, SEGUINDO ROTA DO ÔNIBUS ESCOLAR.**

JUSTIFICAÇÃO

As estradas vicinais são amplamente utilizadas por ônibus escolares para o transporte de nossos estudantes. Entendemos que o transporte escolar é uma parte essencial da educação de nossos jovens e que as condições das estradas têm um impacto direto na segurança e no bem-estar dos alunos que utilizam esse serviço diariamente.

Uma infraestrutura rodoviária deficiente afeta não apenas os estudantes, mas toda a comunidade rural. Dificulta o acesso a serviços essenciais, como assistência médica, comércio local e transporte de produtos agrícolas, impactando negativamente a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico da região. Esta melhoria não apenas garantirá a segurança e o acesso dos estudantes à educação, mas também beneficiará toda a comunidade.

Desta forma, espero que os nobres pares concordem com a indicação e conto com o Executivo Municipal para realização da mesma.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE ABRIL DE 2024.


LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA
VEREADOR AUTOR (PDT)